

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº ......588/2013.

"CRIA CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

**ARTIGO 1.°)** – Fica criado 01 (um) cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Denominação	Forma de Provimento	Remuneração	Jornada de Trabalho	Requisito para Provimento
Assistente Social	Concurso Público	Referência: Grupo XI; Grau A, da Tabela a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 571/2013.	30 Moras Semanais	Curso Superior em Serviço Social, com o devido registro no CRESS.

**Parágrafo Único)** – A síntese dos deveres e atribuições do cargo ora criado, são as constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**ARTIGO 2.º)** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Maio de 2013.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Silvio Jose Goffredo Responsável Controle Interno RG 15.972.073-4 P.